



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que no ano de 2018 não houve concursos para Provimento de Cargos Efetivos e Concursos para Contratação Temporária .

Declaro, ainda, que no ano de 2019 não existe concursos para Provimento de Cargos Efetivos e Concursos para Contratação Temporária em andamento.

Para maior clareza, firmo a presente.

Rio Novo do Sul – ES, 02 de outubro de 2019


JOCELINO MONTI COLE
PRESIDENTE DA CMRNS